

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 166/2017 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITÁNOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 5760/2013 - 30318, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme usuário, a Portaria n°.: 546/2014 - SRH, de 24 de fevereiro de 2014, que outorgou a HENRIQUE MASSAKATSU SAKAMOTO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o n°.: 803.911.508 - 63, em seu artigo 1°

ONDE SE LÊ: Outorgar a HENRIQUE MASSAKATSU SAKAMOTO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 803.911.508 - 63 por 06 anos(...).

LEIA-SE: Outorgar a(s) HENRIQUE MASSAKATSU SAKAMOTO, GUILHERME SHINITI KOYAMA, MILCA KOYAMA, ISAO IMAIZUMI, LUÍSA SHISUE OSHIIWA IMAIZUMI, MAURO NORIYO UYENO, EMÍLIA MISSAE SAKAMOTO, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº.: 803.911.508-63, 055.884.302-63, 065.491.522-91, 005.424.038-70, 004.720.548-21, 761.814.058-87 e 803.546.968-15 por 06 anos(...)..

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

Documento assinado digitalmente.

ALEXANDRE KEPLER SOARES Superintendente de Recursos Hídricos

